



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 161, de 28 de julho de 1994.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1038/94.

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da BOZANO, SIMONSEN SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 290.245.525,71 (duzentos e noventa milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos) para CR\$ 11.760.000.000,00 (onze bilhões e setecentos e sessenta milhões de cruzeiros reais), mediante a incorporação de bens imóveis e apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 1994 e Assembléia Geral Ordinária de 31 de março de 1994.

**LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS**  
SUPERINTENDENTE